

**Ofício Circular nº 1032/2022-GDRE - 9ª Sessão de Chamamento – Alocação para vagas remanescentes no Programa Ensino Integral em 2022.**

**Assunto: – 9ª Sessão de Chamamento – Alocação para vagas remanescentes no Programa Ensino Integral em 2022.**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 4, de 03-01-2020, Resolução SE 8, de 17-01-2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021, Resolução SEDUC nº 37, de 01-06-2022, Resolução SEDUC nº 41, de 01/06/2022, Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, assessorada pela equipe do PEI e Comissão de atribuição de Classes e aulas, **convoca todos os candidatos inscritos e classificados no Processo de Credenciamento Anual e nos Processos de Credenciamento Emergencial para o Programa Ensino Integral (PEI) 2022, exceto os candidatos à contratação**, para participarem da **9ª Sessão de Chamamento de Alocação para vagas no Programa de Ensino Integral 2022**, classificados nas faixas II/III, que ocorrerá conforme segue:

**I – Data e Local:**

**Local:** Salão da Diretoria de Ensino de Lins

**End.:** Rua Luís Gama, 681 – Lins/SP

Data	Horário	Faixa	Categoria	Professor
08/09/2022 Quinta-Feira	09h00	II Inscritos da Diretoria de Ensino de Lins, devidamente inscritos no processo anual de atribuição e credenciados para atuação no PEI.	Titulares de Cargo, Ocupantes de Função-Atividade (F) e Categoria O	PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio
	09h00	III Inscritos em outras Diretorias e credenciados para atuação no PEI na Diretoria de Ensino de Lins.	Titulares de Cargo, Ocupantes de Função-Atividade (F) e Categoria O.	PEB II e Professor de Ensino Fundamental e Médio

**II – Das vagas:**

UNIDADE ESCOLAR	Disciplinas													
	L. Port.	Inglês	Arte	Ed. Fis	Mat.	Física	Quím.	Ciênc.	Biol.	Hist.	Geog.	Filos.	Sociol.	Sala Leit.*
EE PRES. AFONSO PENA (Cafelândia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE VALDOMIRO SILVEIRA (Cafelândia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA (Getulina - Macucos)	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1
EE JARDIM DOM BOSCO (Guaçuara)	-	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE JOSÉ BELMIRO ROCHA (Guaimbê)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. JOSÉ EGEA (Guarantã)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE MINERVINA SANT'ANNA CARNEIRO (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE DONA GENOVEVA JUNQUEIRA (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
EE FERNANDO COSTA (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE 21 DE ABRIL (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROFª. DECIA LOURDES M. DOS SANTOS (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PE. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. WALTER CARDOSO GALATI (Lins)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
EE PROFª. ELZIRA GARBINO PAGANI (Pongai)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE CEL. JOÃO FRANCISCO COELHO (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. ORLANDO DONDA (Promissão)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. DR. MOACYR MIRANDA PINTO (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. SILVIO DE ALMEIDA (Promissão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EE PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO (Sabino)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
EE PASCHOAL FLAMINO (Uru)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

\*A vaga de Inglês na EE Jardim Dom Bosco, em Guaçuara, é em substituição, em decorrência de Licença-Gestante, no período de 22/07/2022 a 17/01/2023.

### III – Informações Complementares:

- Nesta sessão de alocação, as vagas nas Salas de Leitura serão atribuídas exclusivamente a docentes readaptados, observado o rol de atribuições decorrente da readaptação, conforme o disposto no § 5º do artigo 4º da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 114/2021.

- b) Para participar da alocação é necessário estar inscrito no processo anual de atribuição de Classes e Aulas, bem como ter realizado o credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral no âmbito desta Diretoria de Ensino, via Secretaria Escolar Digital ou em algum dos cinco credenciamentos realizados neste ano de 2022.
- c) Os candidatos à contratação ou contratados da categoria V não poderão participar da alocação, em virtude de proibição de contratação em vigor no período Eleitoral, nos termos do artigo 73 da Lei nº 9504/1997, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.674/2021.
- d) Os candidatos credenciados e habilitados ou qualificados em disciplinas diferentes das que serão oferecidas nesta alocação deverão aguardar as próximas sessões de alocação, observando as diretrizes a serem publicadas.

Lins, 05 de setembro de 2022.

Ana Celia Llata Carrera Barbiero  
Dirigente Regional de Ensino